



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 217.00035/2022-18
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 217.00035/2022-18

Indica o reconhecimento do trabalho de assistência aos projetos de Agricultura Urbana no rol de serviços da EMATER/RS e entre as metas dos técnicos, reconhecendo as diferentes formas e diferentes públicos, para além do agricultor propriamente dito.

Vem a esta Comissão, para Parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Matheus Gomes (PSOL).

A proposição tem por finalidade que os trabalhos de assistência aos projetos de Agricultura Urbana no rol de serviços da EMATER/RS sejam reconhecidos.

É o resumo.

A indicação é meritória num momento em que o Brasil vive alto índice de insegurança alimentar, com 33,1 milhões de pessoas passando fome. Nesse sentido, reconhecer o trabalho de assistência da EMATER/RS aos projetos de Agricultura Urbana é fundamental para o fortalecimento do apoio desta à implementação de ações, técnicas, insumos e ferramentas voltadas à hortas comunitárias e familiares em Porto Alegre, bem como o aproveitamento do lixo doméstico em compostagem.

Ante o exposto, **concluo pela aprovação da presente Indicação.**

Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 06/07/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0409061** e o código CRC **5F23BC86**.

Referência: Processo nº 217.00035/2022-18

SEI nº 0409061



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 045/22** – Cosmam – contido no doc 0409061 – (SEI nº 217.00035/2022-18 – Proc. nº 0514/22 – IND 069/22), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 08 de julho de 2022, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** da Indicação.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**

#GVAO=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 08/07/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0410558** e o código CRC **CFCC44F7**.